



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 321, AFONSO CUNHA/MA – QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

### EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO nº 012/2022 – Pregão Eletrônico nº 012/2022.

Contratante: O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTENCIAL, inscrita no CNPJ nº 00.107.766/0001-70, objeto - aditar o prazo do Contrato nº 012/2022. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 18/07/2024, com base em cláusula segunda do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinam MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ERICKO LUÍS SARAIVA SALGADO, pela empresa contratada. Afonso Cunha – MA, 18 de JULHO de 2023. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA. Ordenador de Despesas.

### EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO nº 012.1/2022 – Pregão Eletrônico nº 012/2022.

Contratante: O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTENCIAL, inscrita no CNPJ nº 00.107.766/0001-70, objeto - aditar o prazo do Contrato nº 012.1/2022. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 06/09/2024, com base em cláusula

segunda do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinam MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ERICKO LUÍS SARAIVA SALGADO, pela empresa contratada. Afonso Cunha – MA, 06 de SETEMBRO de 2023. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA. Ordenador de Despesas.

### EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO nº 012/2022 – Pregão Eletrônico nº 012/2022.

Contratante: O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTENCIAL, inscrita no CNPJ nº 00.107.766/0001-70, objeto - futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços médicos e serviços técnicos especializados nas áreas da saúde para a rede municipal de saúde de Afonso Cunha – MA, na forma abaixo, vem aditar o valor dos itens 18, 19, 20 e 32 do Contrato nº 012/2022. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA -, mediante o ACRÉSCIMO no percentual de 20,5% (vinte vírgula cinco por cento) do Valor total do contrato, que será de R\$ 1.284.433,36 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) totalizando o valor desses itens para R\$ 4.895.933,36 (quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o disposto alínea d, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Assinam MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA pela SECRETARIA



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 321, AFONSO CUNHA/MA – QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

MUNICIPAL DE SAÚDE e ERICKO LUÍS SARAIVA SALGADO, pela empresa contratada. Afonso Cunha – MA, 01 de Setembro de 2023. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA. Ordenador de Despesas.

### EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO nº 012.1/2022** – Pregão Eletrônico nº 012/2022. Contratante: O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTENCIAL, inscrita no CNPJ nº 00.107.766/0001-70, objeto - futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços médicos e serviços técnicos especializados nas áreas da saúde para a rede municipal de saúde de Afonso Cunha – MA, na forma abaixo, vem aditivar o valor dos itens 20 e 32 do Contrato nº 012.1/2022. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA -, mediante o ACRÉSCIMO no percentual de 21% (vinte e um por cento por cento) do Valor total do contrato, que será de R\$ 127.566,68 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) totalizando o valor desses itens para R\$ 312.866,68 (trezentos e doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)., em conformidade com o disposto alínea d, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Assinam MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ERICKO LUÍS SARAIVA SALGADO, pela empresa contratada. Afonso Cunha – MA, 06 de Setembro de 2023. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA. Ordenador de Despesas.